

CERTIDÃO

COMARCA DE AVARÉ -

ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Ondina Zandoná Santos

Oficiala Designada

Certifico, atendendo a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo neste Ofício a meu cargo, no Livro 02 - REGISTRO GERAL, dele verifiquei constar o registro do loteamento denominado " **TERRAS DE SANTA CRISTINA - GLEBA I**", registrado sob nº 2 na matrícula nº 7.325, devidamente aprovado pelos seguintes órgãos:

- a) Prefeitura Municipal de Arandu - Lei nº 58 de 10/12/1.937, regulamentada pelo Decreto nº 3.079 de 15/09/1.938 e Decreto nº 400 de 14/08/1.979.
- b) Licença de Instalação de loteamento nº 002567 Processo nº 04/0219/9 de 18/07/1.979 - CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental; e
- c) Ministério da Aeronáutica - IV Comando Aéreo Regional - Protocolo nº 3698/79 de 08/08/1.979.

Certifico ainda, que consta da referida matrícula, sob o nº 33, a averbação da certidão emitida pela Prefeitura Municipal de Arandu em 10/05/1.982, atestando a conclusão de todas as obras para implantação do loteamento Terras de Santa Cristina - Gleba I. E o que tenho a certificar conforme pedido feito. O referido é verdade e dou fé. Da^{ta} e passada nesta cidade de Avaré, aos 23 de junho de 2.003. A Escrevente *Isabel Cristina de Oliveira Mello* (Isabel Cristina de Oliveira Mello).

*Oficial de Registro de Imóveis
e Anexos da Comarca de Avaré*

Isabel Cristina de Oliveira Mello
ESCREVENTE

*Oficial de Registro de Imóveis
e Anexos da Comarca de Avaré*